

Portugal em Estado de Emergência

Última atualização: 19h00 de 19 de março de 2020

Portugal está em Estado de Emergência desde as 00h00. Uma decisão inédita na história democrática do país, [justificada pelo Presidente da República](#), Marcelo Rebelo de Sousa, pelo “interesse nacional” no combate à pandemia Covid-19, que considera “uma verdadeira guerra”. Neste contexto, sublinha o Chefe de Estado, “o Estado é chamado a ajudar a economia”.

O [decreto da Presidência](#) é abrangente, deixando um quadro jurídico alargado que permite ao Governo, nos próximos 15 dias, tomar as medidas que entender necessárias e reavaliá-las conforme a evolução da pandemia, cumprindo com a Constituição Portuguesa. Antes de ser promulgado, o documento teve o parecer favorável do Governo e foi aprovado no Parlamento com votos positivos do PS, PSD, Bloco de Esquerda, CDS-PP, PAN e Chega!, e com abstenções do PCP, PEV, Iniciativa Liberal e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

O Primeiro Ministro, António Costa, garante que “a democracia não está suspensa” e que “o país não vai parar”.

O Estado de Emergência vigora até às 23h59 de 2 de Abril, podendo ser renovado novamente através do mesmo processo político.

AS NOVAS MEDIDAS DO GOVERNO

Na manhã desta quinta-feira, 19 de março, o Governo de António Costa iniciou uma longa reunião do Conselho de Ministros que apenas terminou às 17h00. No final da reunião, o Primeiro-Ministro anunciou um pacote de medidas de acordo com os poderes excecionais conferidos ao Governo pelo Estado de Emergência, reforçando o combate à pandemia da Covid-19:

- Proibição de saída de casa de pessoas em quarentena médica obrigatória e dever especial de proteção para pessoas com fatores de risco, designadamente quem tem mais de 70 anos e/ou comorbilidades, que não devem sair de casa salvo em situações muito excecionais.
- Restantes população tem dever geral de recolhimento domiciliário salvo situações excecionais.
- Teletrabalho deve ser generalizado no setor públicos e privado.
- Encerramento de todas as lojas do cidadão; postos de apoio aos cidadãos das autarquias manter-se-ão abertos.
- Espaços comerciais e de atendimento ao público não essenciais deverão permanecer encerrados no atendimento ao público, mantendo apenas serviço de take-away nos cafés e restaurantes; exceções para padarias, postos de abastecimento, mercearias, quiosques, supermercados e farmácias.
- Ligações aéreas com Regiões Autónomas e países com comunidades portuguesas significativas devem ser asseguradas.
- Fiscalização das medidas será feita pelas forças de segurança com coordenação do Ministério da Administração Interna, incluindo responsabilidade de encerramento de espaços e imposição de regras a cidadãos.
- Governo reserva o direito de impôr um regime de sanções caso as normas sejam desrespeitadas
- Constituição de um grupo governamental de crise constituído pelo Primeiro-Ministro, pelos Ministros de Estado, pela Ministra da Saúde, pelo Ministro das Infraestruturas e Habitação, pelo Ministro da Administração Interna e pelo Ministro da Defesa Nacional.

O APOIO À ECONOMIA

Quando a passagem do estado de alerta ao estado de emergência ainda estava por decidir, o Governo português anunciou, esta quarta-feira, 18 de março, um novo conjunto de medidas para lidar com a pandemia do Covid-19. Numa conferência conjunta, os ministros de Estado, da Economia e da Transição Energética, Pedro Siza Vieira, e do Estado e das Finanças, Mário Centeno anunciaram novas medidas de apoio ao rendimento das famílias e da atividade das empresas e também na área do trabalho a nível europeu, num valor global de 9.200 milhões de euros.

São medidas que Mário Centeno definiu como medidas para “tempos de guerra”. Do conjunto de medidas anunciadas esta quinta-feira, 3 mil milhões de euros

correspondem a linhas de crédito com garantia, cerca de 5.200 milhões de euros correspondem à parte fiscal e mil milhões de euros resultam da parte contributiva:

- Linhas de crédito até 3 mil milhões de euros para as empresas (600 milhões de euros para restauração e similares; 200 milhões de euros para turismo e agências de viagens, animação e organização de eventos; 900 milhões de euros para hotéis e empreendimentos turísticos; e 1.300 milhões de euros para a indústria de têxtil, vestuário, calçado, extrativas e madeira);
- Flexibilização nas condições de acesso da linha de crédito de 200 milhões anunciada na semana passada;
- Flexibilização no pagamento de impostos: IVA e retenções na fonte de IRS e IRC poderão ser pagos por empresas e trabalhadores independentes de forma fracionada até seis prestações;
- Flexibilização das contribuições à Segurança Social, que são reduzidas a um terço nos meses de março, abril e maio;
- Suspensão dos processos de execução na área fiscal e contributiva, por três meses;
- Moratórias de capital e juros no crédito;
- Aumento do limite máximo de pagamentos por *contactless* para 30 euros ao invés dos 20 anteriores, para reduzir a necessidade de pagamentos em numerário.

Em menos de uma semana, já houve quatro vagas de medidas anunciadas pelo Governo de António Costa. A 12 de Março, o Executivo socialista anunciou medidas abrangentes, que se destinavam a empresas e trabalhadores e às áreas da educação, saúde, serviços sociais, proteção civil, justiça, turismo e lazer, Administração Pública e serviços públicos. Dias depois, a 15 de março, [o Governo ajustou a estratégia](#) em alguns setores cruciais e acrescentou medidas ao pacote inicial. Estas medidas **impuseram pela primeira vez restrições territoriais terrestres** e limitaram fortemente o acesso a atividades de lazer em espaços públicos de forma a encorajar o isolamento doméstico. As medidas anunciadas pelos Ministros das Finanças e Economia representaram a terceira vaga e a quarta vaga é composta pelas decisões tomadas no Conselho de Ministros de 19 de março, já enquadradas no Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República.

O Conselho de Ministros voltará a reunir de forma extraordinária na sexta-feira, 20 de março, para aumentar a lista de medidas disponibilizadas para apoiar as empresas e os trabalhadores independentes, e suavizar o impacto económico da pandemia.

A Direção Geral de Saúde divulgaram na manhã de quarta-feira, 16 de março, [o mais recente boletim](#) sobre a evolução da Covid-19 em Portugal. Os números oficiais apontam para um total de **785 infetados** em todo o país, com 488 casos a aguardar resultados laboratoriais e 8.091 casos em vigilância por parte das autoridades de Saúde. Até ao momento, registaram-se três recuperações plenas de infetados e três vítimas mortais, entre as quais o Presidente do Conselho de Administração do banco Santander Totta, António Vieira Monteiro, que terá sido contagiado durante uma viagem turística a Itália.

Para mais informação:

Tiago Vidal
Sócio e Diretor Geral LLYC Portugal
tvidal@llorenteycuenca.com